



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

Ofício GAB/SERIS

Maceió/AL, 21 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340

Assunto: Solicita estudo de impacto para criação de proposta resolutiva a ação Civil Pública n° 0001377-18.2012.5.19.0006

Senhor Secretário,

1. O Estado de Alagoas é parte na Ação Civil Pública que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, sob o n° 0001377-18.2012.5.19.0006, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, objetivando impor ao Estado uma série de obrigações.
2. A referida ação já possui sentença prolatada desde 23 de janeiro de 2013, a qual foi questionada nos devidos graus de recurso processual. Contudo, de acordo com o juízo processante a obrigação de efetuar lotação de 550 (quinhentos e cinquenta) Agentes Penitenciários em postos de trabalhos não foi cumprida pelo Estado de Alagoas e determinou realização de audiência marcada para o dia 23 de março de 2019 na qual deve ser apresentada proposta para o cumprimento desta obrigação.
3. Considerando que não existe certame válido para que se possa efetivar lotação de servidores, uma vez que o último concurso público para o cargo de agentes penitenciário foi realizado no ano de 2006 nunca foi possível que a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social realizasse as lotações.
4. Considerando que esta Secretaria de Estado de Ressocialização já solicitou a realização de Concursos Públicos ou Processo Seletivo Simplificado através dos processos 1101-1889/2016, 1101-2759/2016, 1101-4659/2016, 1204-3929/2012, 2100-877/2012 e 2100-773/2012, demonstrando em cada um deles a necessidade de complementação do efetivo de Agentes Penitenciários que vem diminuindo no decorrer dos últimos 13 anos e que a palavra final sobre a realização de Concursos Públicos é do Chefe do Poder Executivo, subsidiado pela SEPLAG e SEFAZ no que tange a capacidade administrativa financeira do Estado de Alagoas para a nomeação de servidores;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

5. Considerando ainda que não se vislumbra a curto e médio prazo a implementação de políticas públicas que possam substituir a necessidade da ampliação do número de Agentes Penitenciários, tais como Parcerias Público Privadas, Contratos de Cogestão e/ou Implantação de Organização Social.

6. Atualmente o sistema prisional alagoano dispõe de 2.826 vagas, no entanto abriga 8.829 apenados, sendo que destes 4.837 se encontram recolhidos em unidades prisionais. Diametralmente oposto a superlotação prisional encontra-se a quantidade de agentes penitenciários que estão à disposição para realização das mais diversas atividades, as quais se destacam a segurança dos estabelecimentos prisionais, a promoção da ordem e disciplina, bem como o atendimento assistencial. De 2007 a 2018 o quadro de agentes Penitenciários reduziu, conforme quadro abaixo:

ANO	AGENTES PENITENCIÁRIOS EFETIVOS
2007	925
2008	785
2009	753
2010	719
2011	716
2012	679
2013	663
2014	648
2015	640
2016	635
2017	627
2018	620



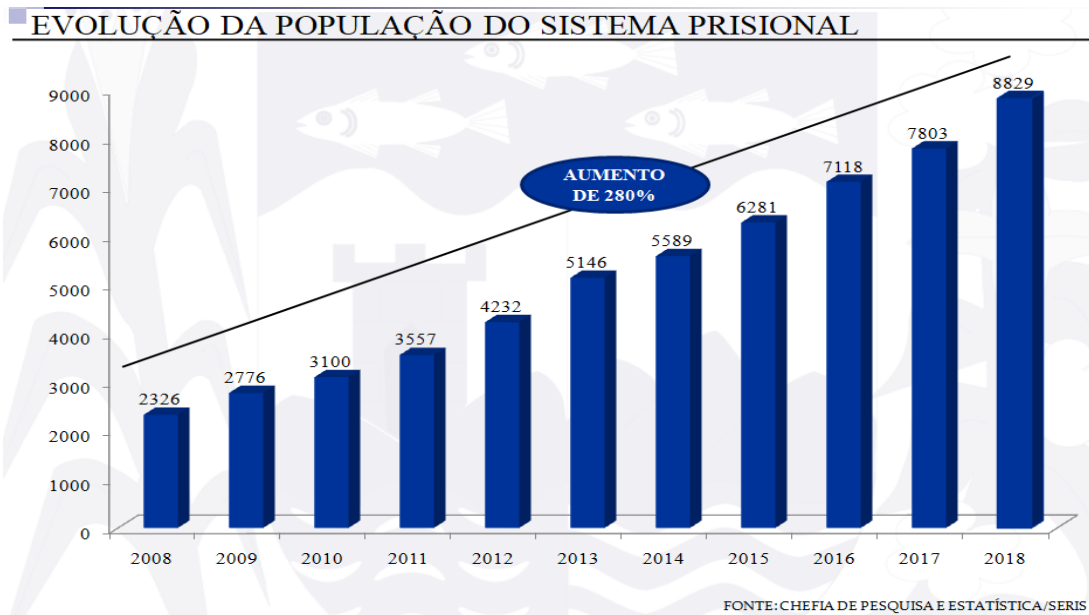
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

7. Em contrapartida a população carcerária neste mesmo período aumentou significativamente em torno de 156% na última década conforme dados da Chefia de Pesquisa e Estatística da SERIS.



8. Segundo a Resolução nº 01 de 09 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão ligado ao Ministério da Justiça, cada agente penitenciário deve ficar responsável por cinco presos, sendo assim para atender a Resolução apresentada o Estado de Alagoas deveria contar em seus quadros com cerca de 1600 (um mil e seiscentos) Agentes Penitenciários.

9. Considerando que os Agentes Penitenciários do Estado de Alagoas desempenham diariamente as atividades de Intervenção Tática, Promoção e garantia da Ordem e Disciplina interna nas unidades prisionais, Recepção de visitantes, recebimento e revista de materiais de higiene pessoal e limpeza, Acompanhamento de reeducando e pacientes em atendimento médico, psiquiátrico, odontológico, assistência social e jurídico, bem como audiências em tribunais e por vídeo conferência; Atividades laborais e de Assistência Religiosa; Realização de cadastro de novos presos oriundos das delegacias do Estado de Alagoas; Escoltas para audiências no Centro de Telepresença e Tribunal do Júri nas Comarcas da Capital e do Interior e Custódia em hospitais. Além, é claro dos procedimentos diários de manutenção de segurança da unidade tais como conferencia de estruturas físicas, contagem de presos e realização de chamada nominal diários.

10. Considerando que atualmente o funcionamento das unidades prisionais esta sendo garantido, desde o segundo semestre de 2016 pela execução de Serviços Extraordinários, pagos em função da previsão legal existente na Lei nº 5.247/91 e que autoriza o pagamento de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

valores de hora extra a agentes penitenciários criando ônus financeiros ao Estado de Alagoas. No ano de 2018, esse montante foi da ordem de R\$ 5.555.518,08 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

11. Ademais o expediente do Serviço Extraordinário não consegue suprir a demanda de pessoas para a execução de todas as atividades cotidianas, vide as constantes reclamações apresentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela Justiça Estadual em todas as suas instâncias e ONG de assistência social e religiosa. Some-se a isso que uma categoria que não se renova há 13 anos, tem ficado envelhecida e desde o início desse expediente vem exercendo uma carga do serviço extraordinário de mais 40 horas/mês em média por Agente Penitenciário em ambiente de alta periculosidade causando adoecimento físico e psicológico da categoria.

12. Considerando por fim, a real possibilidade de aplicação de multa pessoal aos Gestores Estaduais e ao Governador do Estado de Alagoas, bem como a multa já determinada ao Estado de Alagoas, por descumprimento da Sentença encaminhamos a Vossa Excelência Quadro sinótico da distribuição de Agentes Penitenciários, por lotação, atualmente e Quadro Sinótico do Quantitativo Mínimo ideal para funcionamento das unidades apresentando a carência real de Agentes penitenciários.

Agentes Penitenciários lotados nas Unidades Prisionais e Grupamento de Intervenção Tática, Escolta e Remoção.

Unidade Prisional	Quantidade
Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira - PMBCO	70
Presídio Professor Cyridião Durval E Silva - EPPCDS	56
Presídio De Segurança Máxima - PSM	33
Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia - EPSL	45
Casa De Custodia Da Capital - CCC	52
Núcleo Ressocializador Da Capital - NRC	41
Presídio Do Agreste - PA	72
Centro Psiquiátrico Judiciário - CPJ	42
Penitenciária de Segurança Máxima - PEnSM	28
Centro de Telepresença	19
Grupamento De Escolta E Remoção - GERIT	70
TOTAL	528



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

Agentes Penitenciários em Funções Administrativas na SERIS

Setor	Quantidade
Chefia de Valorização de Pessoas	2
Chefia das Unidades Penitenciárias	4
Central de Alternativas Penais	5
Chefia de Serviços Penais	2
Chefia de Reintegração Social	7
Centro de Operações Penitenciárias	1
Gerência de Manutenção Predial	1
Corregedoria	12
Colônia Agro Industrial São Leonardo	4
Sede da Secretaria / Funções Administrativas	6
Ouvidoria	1
Gerência de Inteligência	14
Central de Monitoramento Eletrônico de Presos	10
Gerência de Educação, Produção e Laborterapia	4
Assessoria Técnica de Convênios	1
Comissão de Licitação	2
TOTAL	76

Agentes Penitenciários em licença para mandato classista de acordo com o Artigo 95 da a Lei nº 5.247/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas

Entidade Sindical	Quantidade
SINDAPEN	1
SINASPEN	3
FENASPEN	2
TOTAL	6

Agentes Penitenciários em outros órgãos do Governo do Estado de Alagoas

Órgão	Quantidade
Instituto de Identificação	2
Secretaria de Segurança Pública	3
Secretaria de Prevenção à Violência	3
Instituto de Tecnologia de Alagoas	1
TOTAL	9



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

Total de Agentes Penitenciários

620

Diante do quadro real de distribuição de Agentes Penitenciários por unidades prisionais e as chamadas áreas meio da Execução Penal passamos o que seria o mínimo necessário dentro das unidades prisionais para o exercício completo das funções.

Sendo assim por todo o exposto solicitamos a Vossa Excelência estudo de impacto para possível realização de Concurso Público para provimento do Cargo de Agente

Quantitativo Mínimo Ideal de Agentes Penitenciários por Unidade Prisional

Unidades Prisionais e Grupamento Especial	Média de AgPen/Dia	População Carcerária	Qtd Mínimo Ideal de AgPen/Dia	Carência por dia
Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira	13	1003	30	17
Presídio Professor Cyridião Durval e Silva	10	854	23	13
Presídio de Segurança Máxima	6	220	13	7
Casa de Custódia da Capital	10	469	19	9
Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia	8	175	18	10
Grupamento de Escolta, Remoção e Intervenção Tática	13	0	23	10
Núcleo Ressocializador da Capital	7	126	10	3
Presídio do Agreste	14	960	24	10
Centro Psiquiátrico Judiciário	7	65	10	3
Centro de Telepresença	4	0	6	2
Penitenciária de Segurança Máxima	5	966	30	25
Total de Agentes Penitenciários/Dia				109
Total de Agentes Penitenciários/Mês Escala de 24 x 96				545

Penitenciário, seguindo orientação da PGE para que se apresentem estudos de impacto para diferente quantitativo de vagas para que se possa dialogar com a SEFAZ e o Governador de Estado de Alagoas no sentido de apresentar proposta exequível a Justiça do Trabalho.

Por fim vale instar que esta situação vem sendo discutida junto aos órgãos do Governo do Estado de Alagoas desde dezembro do ano passado sem que se chegasse a um



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua 10 de novembro, 256, Farol CEP: 57052-220, Maceió-AL

Telefone: (82) 3315-1744

Site: seris.al.gov.br / E-mail: seris@seris.al.gov.br

denominador comum possível, empurrando a Administração Pública para esse regime de urgência que nos encontramos nesse momento.

Respeitosamente,

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social